



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 045/2022

JOSÉ ANTONIO MENDONÇA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Providenciar Redutores de Velocidade no local que aponta.

JUSTIFICATIVA:

Não desconhece o Poder Público, a quantidade de veículos que trafegam e transitam pelas ruas de Muqui.,

Esse trânsito flui de forma deficitária em determinados pontos, que se traduzem em gargalos, congestionando vias de consequência o trânsito e trafego não só de veículos, mas quanto a pessoas.

É o caso do local em frente a “Bibos Lanchonete” e o Feirão da Esquina”, que há muito já necessita de uma tomada de posição de urgência, sob pena de colocar em risco a população que se atropela no meio do trânsito para subir as escadarias do jardim público e atravessar a rua.

Eis porque indica a colocação de Redutor de Velocidades tanto no sentido da rua Vieira Machado em sua extensão, quanto na rua de acesso à Delegacia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse sentido INDICA.

Muqui/ES, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO MENDONÇA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES

Aprovado(a) por: Unanidade

Rejeitado(a) por: _____

Sala das Sessões, 20/04/22

Diretor Geral